

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - VESTIBULANDOS – 2024.1 – 1ª CHAMADA – 3ª CLASSIFICAÇÃO

Procedimentos para a Matrícula:

1ª Etapa – No período de 12 a 19/12/2023 – acessar o ambiente virtual da Central do Candidato no link <https://portal.unicap.br/matricula-vestibulando> (através do **GOOGLE CHROME** ou **MOZILLA Firefox**), no mesmo local onde você realizou a sua inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular. Caso tenha dúvidas, pode consultar o tutorial disponível na área da sua matrícula:

- Fazer o upload (envio) dos documentos abaixo (**OBRIGATÓRIOS PARA A 1ª ETAPA DA MATRÍCULA**), em cópias legíveis autenticadas em cartório/digital(*), em excelente qualidade, em tamanho original, sem rasuras, escaneados/digitalizados em PDF:

ATENÇÃO! (*) Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente, até o dia 31 de janeiro/2024, juntamente à documentação complementar obrigatória (vide 2ª etapa).

1. Cédula de Identidade Civil – RG (frente/verso);
2. CPF (do próprio candidato);
3. Certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente.

Na inviabilidade de apresentar, no ato da matrícula, o **Certificado de Conclusão de Ensino Médio/Histórico Escolar**, encaminhar, provisoriamente, no local dos mesmos, a **DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA – FICHA 19** (modelo na Central do Candidato/Matrícula).

Caso a conclusão do Ensino Médio seja através do exame supletivo e na condição de menor de 18 anos, também deverá enviar através do e-mail vestibular2024.1@unicap.br, cópia da **Escritura Pública de Emancipação**, independente da Escola/Estado em que for realizado, .

- Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Emitir (gerar) o boleto da 1ª parcela da semestralidade e efetivar o pagamento (**vencimento 20/12/2023**).

IMPORTANTE:

- ✓ Documento com mais de uma folha ou frente e verso, digitalizar em único arquivo antes de fazer o upload;
- ✓ Caso o candidato aprovado seja maior de 18 anos, mas o responsável financeiro seja uma terceira pessoa, você DEVE indicá-lo no local correspondente, preencher e enviar a **DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO** (modelo na Central do Candidato/Matrícula), para seguir com a sua matrícula;
- ✓ Sendo menor de 18 anos é OBRIGATÓRIO a indicação de uma outra pessoa como responsável financeiro e o preenchimento e envio da **DECLARAÇÃO - RESPONSÁVEL FINANCEIRO** (modelo na Central do Candidato/Matrícula).

ATENÇÃO! A efetivação da matrícula ficará atrelada ao pagamento do boleto e a entrega e validação dos documentos (1, 2, 3). A Unicap fará uma conferência minuciosa dos documentos recebidos. Aqueles que não tiverem sido enviados ou que estejam fora do padrão exigido serão recusados e sinalizados através de e-mail contendo as orientações para reenvio. **FIQUE ATENTO AO SEU E-MAIL!**

2ª Etapa – A documentação complementar abaixo poderá ser enviada juntamente com a documentação obrigatória acima, durante o seu processo de matrícula, na Central do Candidato, conforme descrito na 1ª Etapa. Caso não tenha tempo hábil de enviá-la no momento da sua matrícula, **deverá fazê-lo através de upload ou pelo e-mail vestibular2024.1@unicap.br**, até o dia **31/janeiro/2024**.

- ✓ **Documentação Pessoal:** certidão de nascimento/casamento, título de eleitor (se maior de dezoito anos); comprovante de votação do último exercício eleitoral; comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 e menor de 45 anos); e uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade.
- ✓ **Documentação do responsável Financeiro:** no caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverão ser enviadas cópias dos documentos abaixo, além da declaração do responsável com o seu aceite (modelo para download disponível na página da matrícula, no site da Unicap):
Pessoa Física: RG (frente e verso), CPF e a declaração de aceite do responsável financeiro;
Pessoa Jurídica: contrato social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone celular e/ou fixo e a declaração do responsável financeiro (no caso de Pessoa Jurídica, a documentação deverá ser enviada através do e-mail: vestibular2024.1@unicap.br).

3ª Etapa – Os Certificados de Matrícula ficarão disponíveis no Portal do Aluno (previsão a partir do dia 05/02/2024).

INÍCIO DAS AULAS: 15/02/2024

Problemas com o envio dos documentos, entrar em contato com nosso apoio tecnológico através do e-mail: atende.totvs@unicap.br ou dos telefones: (81) 21194442 /4233 /4275. Caso necessite de informação adicional, entrar em contato com o Setor de Admissão, através dos telefones: (81) 2119.4408/ 4222 /4132 / 4458.

Recife, 11 de dezembro de 2023

Diretoria de Gestão Escolar